



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000041

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 06000.06004.08.243.0185.3556
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002833	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
<b>Descrição</b> Repasse para divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Repasse para aquisição de móveis permanentes.		
<b>Beneficiário</b> 92.726.819/0011-20-INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  50.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  50.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Total:</b>		100.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  100.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

A divulgação do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, busca se cadastrar e capacitar mais famílias para acolher em suas residências crianças e adolescentes que foram afastados de seus lares.  
Aquisição eletroeletrônicos, eletrodomésticos.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Mônica Leal



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA  
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP  
DECRETO**

**DECRETO Nº 22.282, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Altera a Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, que possibilita ao Executivo Municipal declarar de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil que possuem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº [13.019](#), de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação,

considerando que é uma medida importante para sanar vícios constantes de diversas emendas individuais impositivas apresentadas pelos parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre à Lei Orçamentária de 2023,

considerando que tal procedimento já é adotado em âmbito estadual, em que as declarações de utilidade pública são declaradas por ato do Poder Executivo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, conforme Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procuradoria-Geral do Município.

## ANEXO I

- I - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA – CNPJ 87.964.714/0001-06;
- II - SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA – CNPJ 93.131.498/0001-02;
- III - OS FILHOS DA CANDINHA – CNPJ 87.964.649/0001-00;
- IV - ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA – CNPJ 92.248.129/0001-31;
- V - SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA – CNPJ00.409.198/0001-61;
- VI - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE OS COMANCHES T C - CNPJ 88.020.490/0001-39;
- VII - SOC. BENEF. CULT. E CARNAVALESCA IMPERIO DA ZONA NORTE - CNPJ 88.196.159/0001-74;
- VIII - ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS TRICOLORS - CNPJ 48.042.243/0001-19;
- IX - GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA – CNPJ 35.455.107/0001-09;
- X - ASSOCIACAO RECREATIVA E CARNAVALESCA UNIAO VILA IAPI - CNPJ 88.728.084/0001-25;
- XI - ACADEMIA DE SAMBA PURO - CNPJ 90.987.751/0001-36;
- XII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL REALEZA 88.934.500/0001-41;
- XIII - GRUPO CARNAVALESCO IMPERADORES DO SAMBA SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA IMPERADORES-CNPJ 89.402.531/0001-14;
- XIV - SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICIENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA - CNPJ 89.325.344/0001-84;
- XV - SOC RECR BENEF CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS – CNPJ 87.954.335/0001-27;
- XVI - UNIAO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE 09.166.957/0001-87;
- XVII - SRB CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA – CNPJ 88.019.591/0001-90;
- XVIII - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CARNAVALESCA NEGRITUDE – CNPJ 30.840.844/0001-01;
- XIX - PAULO RICARDO COUTINHO DA SILVA (COUTINHO ORGANIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS) – CNPJ - 50.452.370/0001-38;

XX - EDER ANTONIO GOMES DA SILVA (FORNALHA) - CNPJ 50.161.485/0001-73;

XXI - CONFEDERACAO UFCB CONFEDERACAO DA UNIAO DAS FEDERACOES DE CAPOEIRA DO BRASIL – CNPJ 33.531.253/0001-40;

XXII - LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAPOEIRA ME CHAMA – CNPJ 07.044.487/0001-53;

XXIII - ANA PAULA DOS SANTOS (BLOCO AMIGOS MANO DELCIO) – CNPJ 51.529.414/0001-43;

XXIV - HGD PRESTADORA DE SERVICOS HELIO GARCIA DIAS (TINGA MANIA) – CNPJ 26.126.259/0001-77;

XXV - BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL OS PANTERAS DO SAMBA - CNPJ 38.446.735/0001-16;

XXVI - SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO – CNPJ 91.818.559/0001-89;

XXVII - CAMP CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL-CNPJ 89.270.656/0001-38;

XXVIII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA - CNPJ 91.251.355/0001-09;

XXIX - TASSYA TAUANY GOMES DOS SANTOS (BLOCO DOS BOLINHAS) - CNPJ 51.509.625/0001-14;

XXX - ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DO BARTIRA - CNPJ 49.048.228/0001-40;

XXXI - SOCIEDADE BENEFICIENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHE - CNPJ 00.417.241/0001-30;

XXXII - SOCIEDADE BENEFICIENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA – CNPJ 91.818.484/0001-36;

XXXIII - ASSOCIACAO DE MORADORES FORCA MAIOR DA PEDREIRA – AMFOMAP – CNPJ 35.622.147/0001-06;

XXXIV - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CENTRO HISTORICO - CNPJ 15.014.588/0001-00;

XXXV - ASSOCIACAO ESCOLA DE SAMBA AFROCULTURAL UNIDOS DO POR DO SOL RS – AFROSOL – CNPJ 11.554.188/0001-36;

XXXVI - ALVO ASSOCIACAO CULTURAL – CNPJ 07.636.166/0001-48;

XXXVII - ASSOCIACAO AMIGOS DA RESTINGA – CNPJ 15.337.524/0001-40;

XXXVIII - ASSOCIACAO DE MORADORES DO VALE DO SALSO - CNPJ 02.261.187/0001-02;

XXXIX - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME – CNPJ 92.023.159/0050-28;

XL - ASSOCIACAO CENTRO SUL – ASCESUL – CNPJ 15.506.563/0001-23;

XLI - ASSOCIACAO INTEGRACAO DOS ANJOS – CNPJ 06.065.694/0001-21;

XLII - ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA - CNPJ 92.963.081/0001-43;

XLIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA 87.132.825/0001-48;

XLIV - AMIGOS ASSOCIACAO COMUNITARIA NUCLEO ESPERANCA – CNPJ 14.255.500/0001-89;

XLV - ASSOCIACAO CRISTOVAO COLOMBO - CNPJ 89.948.574/0001-08;

XLVI - ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO – CNPJ 90.299.363/0001-62;

XLVII - ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA ECOLOGICA - CNPJ 03.005.789/0001-61;

XLVIII - ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ 08.215.236/0001-57;

XLIX - ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE (AVESOL) - CNPJ 05.338.795/0001-66;

L - ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS – CNPJ 95.123.576/0001-52;

LI - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEI - CNPJ 04.631.367/0001-64;

LII - ASSOCIACAO PONTO DE CULTURA QUILOMBO DO SOPAPO - CNPJ 29.892.552/0001-33;

LIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA RITA DE CASSIA - CNPJ 03.142.616/0001-95;

LIV - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ATELIE DA INFANCIA LTDA - CNPJ 15.700.290/0001-53;

LV - CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS – CNPJ 15.458.885/0001-44;

LVI - COLAI MOVIMENTO DE CULTURA - CNPJ 34.783.350/0001-93;

LVII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS – CEMME - CNPJ 08.012.439/0001-46;

LVIII - CENTRO DE INTEGRACAO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS – CIRANDAR – CNPJ 10.545.681/0001-27;

LIX - UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO – CNPJ 92.706.308/0045-96;

LX - CLUBE DE MAES DO CRISTAL - CNPJ 90.856.642/0001-80;

LXI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS NOVOS HORIZONTES - CNPJ 28.325.258/0001-87;

LXII - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS LANCEIROS DA ZONA SUL - CNPJ 87.381.448/0001-80;

LXIII - CTG PORTEIRA DA RESTINGA – CNPJ 92.397.041/0001-81;

LXIV - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RAIZES DO SUL – CNPJ 94.053.956/0001-03;

LXV - CTG RODA DE CHIMARRAO – CNPJ 03.006.947/0001-06;

LXVI - CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA - CNPJ 09.370.219/0001-57;

LXVII - DENISIA COELHO NUNES VARGAS (DOCINHOS DO GAÚCHO) - CNPJ 13.794.259/0001-01;

LXVIII - EMANCIPA – CNPJ 14.271.932/0001-83;

LXIX - ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHAO - CNPJ 21.277.121/0001-55;

LXX - E. E. I. APRENDENDO FELIZ LOPPEZ & LEQUES ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA - CNPJ 21.919.057/0001-69;

LXXI - FEDERACAO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA – FERGS – CNPJ 08.877.016/0001-99;

LXXII - INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E ASSISTENCIAL VILA MALVINA-ICEA - CNPJ 22.749.903/0001-02;

LXXIII - INSTITUTO ANJOS DO CRISTAL – ANJOS - CNPJ 50.103.906/0001-00;

LXXIV - INSTITUTO CULTURAL BECOS E VIELAS - CNPJ 47.822.397/0001-60;

LXXV - INSTITUTO CULTURAL COHAB E SO RAP – ICRAP - CNPJ29.046.467/0001-54;

LXXVI - INSTITUICAO SOCIAL DONA CRISTINA - CNPJ 19.263.824/0001-82;

LXXVII - INSTITUTO MISTURAI – CNPJ 09.154.647/0001-42;

LXXVIII - INSTITUTO SOCIAL DO CRISTAL – INSOCRIS - CNPJ 49.673.575/0001-64;

LXXIX - INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE – CNPJ 87.964.730/0001-90;

LXXX - MUSEU DAS ILHAS, PORTO ALEGRE, ILHAS POVOADAS DO DELTA DO JACUI, BAIRRO PICADA E ELDORADO DO SUL – RS – CNPJ 27.826.231/0001-05;

LXXXI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS – AMES - CNPJ 39.246.121/0001-53;

LXXXII - MOCAMBO - ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS E MORADORES DA CIDADE BAIXA E ARREDORES – CNPJ 05.949.914/0001-17;

LXXXIII - MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CNPJ 92.858.000/0246-72;

LXXXIV - SOCIEDADE DOS AMIGOS DE BELEM NOVO (SABEN) – CNPJ 87.100.327/0001-13;

LXXXV - SESOMATR - SERVICO SOCIAL MARY TARANGER – CNPJ 02.580.002/0001-22;

LXXXVI - ALEXANDRE PARLATTO DE OLIVEIRA (TIME RB) – CNPJ 40.809.636/0001-01;

LXXXVII - UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE P A (UMESPA) – CNPJ 88.593.231/0001-05;

LXXXVIII - UNIDOS DA MORADAS DA HIPICA (UNIMORADAS) – CNPJ 40.006.901/0001-05;

LXXXIX - COOPERATIVA DE TRABALHO CATARSE - COLETIVO DE COMUNICACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA – CNPJ 07.236.218/0001-99;

XC - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - RS (ACM CRUZEIRO) – CNPJ 92.863.000/0001-33;

XCI - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM MORRO SANTANA - CNPJ 92.863.000/006-48;

XCII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ 15.337.524/0003-01;

XCIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS - CNPJ 09.640.572/0001-00;

XCIV - ASSOCIACAO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS – CNPJ 20.654.633/0001-20;

XCV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO - CNPJ 08.655.892/0001-70;

XCVI - ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM – CNPJ 92.395.672/0001-61;

XCVII - ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ 20.992.396/0001-08;

XCVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE - INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL

APRENDENDO FELIZ – CNPJ 18.600.066/0001-88;

XCIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA - ASCOMNES – CNPJ 01.099.325/0001-36;

C - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEM BERTA – AMORB – CNPJ 92.098.920/0001-02;

CI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA – CNPJ 91.077.081/0001-83;

CII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA – CNPJ 92.325.224/0001-91;

CIII - INSTITUTO MARKULINOS – CPNJ 52.040.893/0001-00;

CIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO – CNPJ 89.403.828/0001-02;

CV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA – CNPJ 04.175.503/0001-59;

CVI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO – CNPJ 08.628.043/0001-28;

CVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA – CNPJ 93.317.360/0001-00;

CVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ 01.704.763/0001-86;

CIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CHACARÁ DAS PÊRAS – CNPJ 06.008.081/0001-52;

CX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO – CNPJ 91.076.943/0001-53;

CXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ 07.891.928/0001-52;

CXII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA – CNPJ 01.496.614/0001-79;

CXIII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – CNPJ 87.173.662/0004-94;

CXIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS AESC – CNPJ 88.625.686/0024-43;

CXV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS – AESC – CNPJ 88.625.686/0050-35;

CXVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – AHMI - CNPJ 08.618.600/0001-20;

CXVII - ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS – CNPJ 07.606.497/0001-35;

CXVIII - ASSOCIAÇÃO MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDADE CONCEIÇÃO – CNPJ 95.122.297/0001-74;

CXIX - ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO – CNPJ 88.656.988/0010-83;

CXX - CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA – CNPJ 01.132.266/0001-50;

CXXI - CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DA IGREJA METODISTA - CACIM 92.998.327/0001-12;

CXXII - CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL 94.436.052/0001-59;

CXXIII - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU – CNPJ 02.330.474/0001-27;

CXXIV - CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO – CTVP – CNPJ 06.026.933/0001-37;

CXXV - CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS – CNPJ 19.729.758/0001-93;

CXXVI - CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTONIO BORTOLINI – CNPJ 92.023.159/0051-09;

CXXVII - CÍRCULO GAÚCHO DE ORQUIDÓFILOS – CNPJ 02.957.083/0001-20;

CXXVIII - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ 92.248.707/0001-30;

CXXIX - CLUBE DE MAES IDALINA VARGAS – CNPJ 15.324.086/0001-85;

CXXX - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES – CNPJ 93.661.874/0001-70 ;

CXXXI - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II – CNPJ 92.099.142/0001-76;

CXXXII - CLUBE DE PAIS E MAES CONSTRUINDO O AMANHÃ – CNPJ 14.543.874/0001-08;

CXXXIII - CLUBE DE PAIS E MÃES NOVO MUNDO - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ 01.392.138/0001-46;

CXXXIV - CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ – CNPJ 01.641.359/0001-00;

CXXXV - CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA – CNPJ 00.874.041/0001-07;

CXXXVI - ECEI PORTAL ENCANTADO – CNPJ 94.436.025/0001/59;

CXXXVII - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESENVOLVENDO O SABER – CNPJ 23.216.416/0001-47;

CXXXVIII - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA – CNPJ 91.817.965/0001-27;

CXXXIX - FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - CNPJ 29.262.052/0004-60;

CXL - FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES – CNPJ 02.964.915/0001-42;

CXLI - INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA – CNPJ 10.918.645/0001-61;

CXLII - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA – CNPJ 02.971.048/0001- 72;

CXLIII - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE – CNPJ 10.545.107/0001-79;

CXLIV - INSTITUIÇÃO O.S.C. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL – CEICSOL – CNPJ 09.943.703/0001-28;

CXLV - INSTITUIÇÃO VÓ ANA – CNPJ 01.591.149.0001-55;

CXLVI - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE/CAMINHOS DO SOL – CNPJ 07.836.454/0007-31;

CXLVII - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE – CNPJ 07.836.454/0001-46;

CXLVIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ – CNPJ 92.829.548/0001-67;

CXLIX - INSTITUTO LEONARDO MURIALDO – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA – CNPJ 88.637.780/0006-30;

CL - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - REDE CALÁBRIA – CNPJ 92.726.819/0006-63;



CLI - INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA – CNPJ 07.557.214/0001-02;

CLII - MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - CNPJ 08.880.450/0001-28;

CLIII - PEQUENA CASA DA CRIANÇA CNPJ - 92.852.953/0001-04;

CLIV - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA – CNPJ 04.328.546/0002-08;

CLV - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ – CNPJ 89.172.555/0001-24;

CLVI - SOME - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE – CESMAR – CNPJ 92.023.159/0026-06;

CLVII - SPAAN - SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - CNPJ 92.855.600/0001-50;

CLVIII - AÇÃO SOCIAL DE FÉ - CNPJ 05.647.408/0001-73;

CLIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA PANORAMA-ASCOVIPA – CNPJ 91.336.321/0001-17;

CLX - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO – CNPJ 92.770.221/0002-48;

CLXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS – CNPJ 06.008.081/0001-52;

CLXII - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA - CNPJ 26.823.743/0001-55;

CLXIII - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE-CEREPAL - CNPJ 92.902.303/0001-18;

CLXIV - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA - CNPJ 01.684.953/0001-89;

CLXV - INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CPCA- ORQUESTRA VILLA LOBOS – CNPJ 97.837.363/0010-09;

CLXVI - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO -SOME - CNPJ 92.023.159/0008-16;

CLXVII - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAN - CNPJ: 92.925.726/0001-53;

CLXVIII - ACM CRUZEIRO DO SUL - CNPJ: 92.863.000/0007-29;

CLXIX - ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA - CNPJ: 92.863.000/0011-05;

CLXX - AELCA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CLXXI - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL- ADRA - CNPJ: 17.578.142/0003-03;

CLXXII - AICAS - ASSOCIAÇÃO INTER-COMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL - CNPJ: 97.260.749/0001-00;

CLXXIII - ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO BRASIL - CNPJ: 35.797.364/0018-77;

CLXXIV - AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS - CNPJ: 92.808.617/0001-56;

CLXXV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0001-27;

CLXXVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0011-07;

CLXXVII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR - CNPJ: 74.874.579/0001-58;

CLXXVIII - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - CNPJ: 92.852.680/0001-90;

CLXXIX - ASSOCIAÇÃO CANPS - CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL - CNPJ: 06.028.822/0001-67;

CLXXX - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - CNPJ: 92.770.221/0001-67;

CLXXXI - ASSOCIAÇÃO CT CENTRO TERAPÊUTICO - CNPJ: 05.776.147/0001-91;

CLXXXII - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER - CNPJ: 04.881.807/0001-31;

CLXXXIII - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL - ACBERGS - CNPJ: 90.264.268/0001-23;

CLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD - CNPJ: 60.979.457/0004-64;

CLXXXV - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS - CNPJ: 92.896.851/0001-82;

CLXXXVI - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - CNPJ: 88.173.968/0001-60;

CLXXXVII - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZA DE JESUS - CNPJ: 92.880.962/0001-09;

CLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ: 91.076.778/0001-30;

CLXXXIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TIJUCA - CNPJ: 00.929.156/0001-51;

CXC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES - CNPJ: 91.343.632/0001-03;

CXCI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DOS CANUDOS - CNPJ: 90.601.113/0001-35;

CXCII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 08.104.597/0001-26;

CXCIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 02.820.379/0001-01;

CXCIV - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DA GRANDE CRUZEIRO - CNPJ: 04.926.637/0001-64;

CXCV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ: 92.828.110/0001-64;

CXCVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEÍ - CNPJ: 04.631.367/0001-64;

CXCVII - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃOS E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA - CNPJ: 93.235.141/0001-74;

CXCVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS LARANJEIRAS DA ZONA NORTE - CNPJ: 00.852.656/0001-32;

CXCIX - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE EMANUEL - CNPJ: 01.742.607/0001-00;

CC - ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO - CNPJ: 74.703.125/0001-14;

CCI - ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTÁRIA FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 05.522.827/0001-89;

CCII - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI - CNPJ: 92.965.581/0005-48;

CCIII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCIV - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ: 80.234.826/0009-01;

CCV - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CNPJ: 94.958.881/0001-00;

CCVI - ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ - CNPJ: 92.874.775/0002-95;

CCVII - CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CNPJ: 89.158.737/0001-40;

CCVIII - CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE - CNPJ: 92.859.594/0001-09;

CCIX - CASA DE NAZARÉ - CNPJ: 91.698.548/0001-02;

CCX - CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CNPJ: 89.519.409/0001-22;

CCXI - CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 89.621.767/0001-41;

CCXII - CENTRO ASSISTENCIAL PAZ (CAPAZ) - CNPJ: 07.564.074/0001-08;

CCXIII - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM - CNPJ: 88.316.856/0001-11;

CCXIV - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I - CNPJ: 87.637.385/0001-80;

CCXV - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA - CNPJ: 90.368.200/0001-94;

CCXVI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CNPJ: 93.711.182/0001-90;

CCXVII - CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL DA VILA DO CAMPINHO - CECAVIC - CNPJ: 10.229.978/0001-83;

CCXVIII - CEPA - CENTRO DIACONAL EVANGÉLICO LUTERANO - CNPJ: 92.843.945/0009-40;

CCXIX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0001-93;

CCXX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCXXI - CEPA - OFICINA DO PÃO - CNPJ: 92.843.945/0015-99;

CCXXII - CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI - CNPJ: 03.473.413/0001-81;

CCXXIII - CLÍNICA PÚBLICA SER - CNPJ: 88.794.664/0001-10;

CCXXIV - CLIPE - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA - CNPJ: 05.760.998/0001-46;

CCXXV - CLUBE DE MÃES AMIZADE - CNPJ: 00.985.777/0001-52;

CCXXVI - CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX - CNPJ: 97.263.248/0001-87;

CCXXVII - CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO - CNPJ: 92.397.009/0001-04;

CCXXVIII - CLUBE DE MÃES SANTA ROSA - CNPJ: 91.077.107/0001-93;

CCXXIX - EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ: 92.967.702/0001-67;

CCXXX - FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - CNPJ: 92.882.190/0001-36;

CCXXXI - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM - CNPJ: 89.370.787/0001-97;

CCXXXII - FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - CNPJ: 46.250.411/0018-84;

CCXXXIII - FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL - FME - CNPJ: 91.309.930/0001-87;

CCXXXIV - GRUPO DE IDOSOS VALE A PENA VIVER - CNPJ: 94.594.744/0001-25;

CCXXXV - IAPI - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA - CNPJ: 93.006.104/0001-94;

CCXXXVI - INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX - CNPJ: 87.178.760/0001-71;

CCXXXVII - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 03.654.078/0001-18;

CCXXXVIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ - CNPJ: 92.829.548/0002-48;

CCXXXIX - INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE - CNPJ: 92.963.768/0001-89;

CCXL - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0001-38;

CCXLI - INSTITUTO PASSOS - CNPJ: 13.170.461/0001-54;

CCXLII - INSTITUTO SANTA LUZIA - CNPJ: 92.871.888/0001-56;

CCXLIII - IPSDP - ABRIGO JOÃO PAULO II - CNPJ: 92.726.819/0011-20;

CCXLIV - IPSDP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0004-00;

CCXLV - IPSDP - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CNPJ: 92.726.819/0006-63;

CCXLVI - KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - CNPJ: 01.284.707/0001-30;

CCXLVII - LAR DA AMIZADE - CNPJ: 89.270.730/0001-16;

CCXLVIII - LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 89.556.831/0001-58;

CCXLIX - LAR DE SÃO JOSÉ - CNPJ: 92.960.186/0001-49;

CCL - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCLI - LAR GUSTAVO NORDLUND - CNPJ: 93.022.960/0001-33;

CCLII - MITRA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA / CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI - CNPJ: 92.858.000/0034-03;

CCLIII - MITRA - PARÓQUIA SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO TRABALHO - CNPJ: 92.858.000/0176-25;

CCLIV - MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.858.000/0001-45;

CCLV - MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - CNPJ: 05.879.658/0001-39;

CCLVI - MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA - CNPJ: 93.459.345/0001-99;

CCLVII - NÚCLEO CULTURAL COMUNITÁRIO BELÉM NOVO - NCC - CNPJ: 07.131.710/0001-08;

CCLVIII - NÚCLEO ESPÍRITA FRATERNIDADE - CNPJ: 89.621.957/0001-69;

CCLIX - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CCLX - OSICOM - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - CNPJ: 87.125.522/0001-06;

CCLXI - PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA - PRECAVI - CNPJ: 02.114.022/0002-99;

CCLXII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 04.328.546/0001-27;

CCLXIII - S.O.S. - CASAS DE ACOLHIDA - CNPJ: 92.852.854/0001-14;

CCLXIV - SECRETARIADO DA AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - SAS - CNPJ:  
92.679.935/0001-64;

CCLXV - SEMPRE MULHER – INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS -  
CNPJ: 05.470.219/0001-78;

CCLXVI - SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - TERESÓPOLIS - CNPJ:  
87.117.065/0001-08;

CCLXVII - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - SCHA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCLXVIII - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO PROVIDÊNCIA - CNPJ:  
92.812.049/0002-48;

CCLXIX - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO SÃO BENEDITO - CNPJ:  
92.812.049/0004-00;

CCLXX - SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (STEPS) - CNPJ: 07.492.589/0001-31;

CCLXXI - SOME - ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL - AMSI - CNPJ: 92.023.159/0049-94;

CCLXXII - SOME - CENTRO MARISTA N. SRA. APARECIDA DAS ÁGUAS - CNPJ: 92.023.159/0050-28;

CCLXXIII - SOME - CENTRO MARISTA DA JUVENTUDE - CNPJ: 92.023.159/0052-90;

CCLXXIV - UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL (UCERGS) - CNPJ: 90.299.116/0001-66;

CCLXXV - VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES - VIAVIDA - CNPJ: 04.043.606/0001-65;

CCLXXVI - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS CRECHE COMUNITÁRIA MÃEZINHA DO CÉU - CNPJ:  
11.462.060/0001-97;

CCLXXVII - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA -  
CNPJ: 87.263.364/0007-38;

CCLXXVIII - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DO CÉU - CNPJ: 91.697.599/0001-10;

CCLXXIX - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCLXXX - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA - CNPJ: 74.877.481/0001-54;

CCLXXXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES COMULHER LIBERDADE - CNPJ:  
92.251.321/0001-87;

CCLXXXII - OBRA SOCIAL SANTA LUIZA - CNPJ: 93.026.979/0001-58;

CCLXXXIII - CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA - CNPJ: 91.818.658/0001-60;

CCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO AMOVIECOR - CNPJ:  
91.698.126/0001-37;

CCLXXXV - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 92.863.000/0072-9;

CCLXXXVI - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES - CNPJ: 93.661.874/0001-70;

CCLXXXVII - INSTITUIÇÃO VÓ ANA - CNPJ: 15.911.490/0015-5;

CCLXXXVIII - LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 97.260.244/0001-45;

CCLXXXIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA-AMONE - CNPJ:  
94.959.236/0001-01;

CCXC - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - CNPJ: 92.099.142/0001-76;

CCXCI - SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ:  
38.452.140/0015-7;

CCXCII - ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS - CNPJ: 94.067.204/0001-93;

CCXCIII - CLUBE DE MÃES CRECHEIRAS ORIGEM DA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ:  
92.397.231/0001-07;

CCXCIV - CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES - CNPJ: 93.317.055/0001-00;

CCXCV - ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM - CNPJ: 89.240.700/0022-9;

CCXCVI - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCXCVII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCXCVIII - CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 91.123.083/0001-61;

CCXCIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA ACOMTI -  
CNPJ: 91.077.081/0001-83;

CCC - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CCCI - IEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 42.528.040/0013-9;

CCCII - CONSELHO DE PAIS MORADORES E AMIGOS DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ:  
11.286.050/0012-5;

CCCIII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL MENSAGEIROS DA LUZ - CNPJ: 88.928.791/0001-65;

CCCIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PLANETÁRIO - CNPJ: 91.077.065/0001-  
90;

CCCV - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0025-60;

CCCVI - SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA - CNPJ: 90.027.772/0001-00;

CCCVII - CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO - CNPJ: 13.921.380/0014-6;

CCCVIII - IEI BRINCANDO DE CIRANDA - CNPJ: 26.118.440/0010-2;

CCCIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO - CNPJ: 91.123.224/0001-46;

CCCX - SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO - CNPJ: 10.040.330/0017-2;

CCCXI - CRECHE BALÃO MÁGICO - CNPJ: 92.419.500/0166;

CCCXII - CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO - CNPJ: 89.949.366/0001-15;

CCCXIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS - CNPJ: 91.817.973/0001-73;

CCCXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIALDO - ACOMUR - CNPJ: 88.928.213/0001-29

CCCXV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA - CNPJ: 13.450.090/0010-5;

CCCXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINHAL - CNPJ: 91.690.834/0001-21;

CCCXVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS AMOVISCA - CNPJ:  
92.326.750/0001-76;

CCCXVIII - CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNPJ: 97.134.241/0001-65;

CCCXIX - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO ASPAIS - CNPJ: 90.151.085/0001-00;

CCCXX - INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA - CNPJ: 90.856.469/0001-10;

CCCXXI - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0001-60;

CCCXXII - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0004-03;

CCCXXIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE - CNPJ: 92.518.943/0001-  
29;

CCCXXIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO-AMORJSJ - CNPJ: 92.516.533/0001-49;

CCCXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS - CNPJ: 91.312.124/0001-68;

CCCXXVI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA - CNPJ: 12.028.500/0135;

CCCXXVII - CLUBE DE MÃES JOANA D'ARC DO MORRO ALTO - CNPJ: 91.123.042/0001-75;

CCCXXVIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0012-80;

CCCXXIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA - CNPJ: 90.469.073/0001-10;

CCCXXX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0001-65;

CCCXXXI - SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - CNPJ: 92.249.184/0001-46;

CCCXXXII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0023-32;

CCCXXXIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0014-41;

CCCXXXIV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0001-40;

CCCXXXV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA - CNPJ: 92.324.177/0001-61;

CCCXXXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ: 91.076.778/0001-  
30;

CCCXXXVII - IEI COLORINDO MEU DIA - CNPJ: 29.710.480/0017-2;

CCCXXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA AMNSA - CNPJ:  
28.203.790/0010-1;

CCCXXXIX - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ - CNPJ: 37.043.240/0010-7;

CCCXL - AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - CNPJ: 92.952.274/0001-07;

CCCXLI - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0006-29;

CCCXLII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0024-45;

CCCXLIII - IEI TIA HELENA - CNPJ: 37.980.670/0010-1;

CCCXLIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 10.993.250/0013-6;

CCCXLV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - CNPJ: 41.755.030/0015-9;

CCCXLVI - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CNPJ: 87.263.364/0012-03;

CCCXLVII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0021-70;

CCCXLVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA - CNPJ: 88.704.234/0001-60;

CCCXLIX - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0001-14;

CCCL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ: 17.047.630/0018-6;

CCCLI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO - CNPJ: 79.022.210/0010-2;

CCCLII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0021-00;

CCCLIII - ASSOC BRAS DE ASSIST SOC CULT E EDUC RESTAURAÇÃO - CNPJ: 86.558.920/0017-0;

CCCLIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA AMOLT - CNPJ: 14.966.140/0017-9;

CCCLV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ: 78.919.280/0015-2;

CCCLVI - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ: 92.248.707/0001-30;

CCCLVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES - AJPA - CNPJ: 31.915.100/0018-1;

CCCLVIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0028-79;

CCCLIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLX - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCCLXI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SATÉLITE DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA MARIA - CNPJ: 71.472.410/0010-7;

CCCLXII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DONA TEODORA AMODORA - CNPJ: 91.202.796/0001-10;

CCCLXIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 10.993.250/0013-6;

CCCLXIV - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCCLXV - SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 92.023.159/0001-40;



CCCLXVI - MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA - CNPJ: 59.856.160/0018-2;

CCCLXVII - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA - CEITI - CNPJ: 75.202.820/0010-5;

CCCLXVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL-ASCOMOCRIS - CNPJ: 34.264.920/0017-0;

CCCLXIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO - CNPJ: 86.280.430/0012-8;

CCCLXX - CLUBE DE MÃES E PAIS PLANETA INFANTIL - CNPJ: 07.081.798/0001-92;

CCCLXXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0002-46;

CCCLXXII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS - CEMME - CNPJ: 80.124.390/0014-6;

CCCLXXIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0025-26;

CCCLXXIV - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - VILA TRONCO I POSTÃO - CNPJ: 23.304.740/0012-7;

CCCLXXV - ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS - CNPJ: 60.656.940/0012-1;

CCCLXXVI - COOPERATIVA NOVA GERAÇÃO - CNPJ: 90.016.490/0010-0;

CCCLXXVII - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0004-80;

CCCLXXVIII - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO II - CNPJ: 87.125.522/0002-89;

CCCLXXIX - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA- NÚCLEO III - CNPJ: 87.125.522/0003-60;

CCCLXXX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - CNPJ: 91.311.886/0001-40;

CCCLXXXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA - CNPJ: 89.251.240/0019-0;

CCCLXXXII - CIRCULO OPERÁRIO PORTO ALEGRENSE - CNPJ: 92.808.088/0001-90;

CCCLXXXIII - CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL - VILA ELIZABETH - CNPJ: 85.839.230/0012-5;

CCCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLXXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE - CNPJ: 71.315.170/0016-9;

CCCLXXXVI - ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE - CNPJ: 86.912.460/0016-9;

CCCLXXXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MONTE CRISTO - CNPJ: 89.403.828/0001-02;

CCCLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 88.482.906/0002-11;

CCCLXXXIX - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA, INFANTOJUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO - CNPJ: 16.849.530/0026-0;

CCCXC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BECO DO GUARÁ - CNPJ: 92.518.372/0001-22;

CCCXCI - CONSELHO COMUNITÁRIO JARDIM LEOPOLDINA - CNPJ: 10.015.919/0001-02;

CCCXCII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES - CNPJ:

30.420.900/0017-1;

CCCXCIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0026-07;

CCCXCIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA FIGUEIRA - CNPJ: 14.528.300/0011-2;

CCCXCV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS - CNPJ: 60.080.810/0015-2;

CCCXCVI - MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL USPS - CNPJ:  
58.796.580/0013-9;

CCCXCVII - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CNPJ: 99.437.030/0012-8;

CCCXCVIII - IEI PEDAÇO DE GENTE - CNPJ: 10.545.107/0001-79;

CCCXCIX - ASSOCIAÇÃO CULTO RECREATIVA DEFENSORES DO LAMI - CNPJ: 12.083.725/0001-70;

CD - INSTITUTO ESPÍRITA AMIGO GERMANO - CNPJ: 92.826.155/0001-08;

CDI - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO IV - CNPJ: 87.125.522/0006-02;

CDII - IEI VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER - CNPJ: 14.524.897/0001-67;

CDIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO - ACOMUP - CNPJ: 11.589.437/0001-29;

CDIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO - ASMOSECO - CNPJ: 10.627.179/0001-65;

CDV - CLUBE DE MÃES MÃE DE JESUS - CNPJ: 92.099.258/0001-05;

CDVI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS - CNPJ: 11.180.394/0001-23;

CDVII - CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 14.543.874/0001-08;

CDVIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 43.285.460/0012-7;

CDIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ:  
14.927.132/0001-78;

CDX - IEI PINGO DE MEL - CNPJ: 10.356.361/0001-29;

CDXI - CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS - CNPJ: 15.324.086/0001-85;

CDXII - ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL - CNPJ: 15.506.563/0001-23;

CDXIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 81.045.970/0012-6;

CDXIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ: 87.173.662/0001-41;

CDXV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0022-83;

CDXVI - SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE - CNPJ: 93.711.398/0001-55;

CDXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA -  
CNPJ: 59.906.980/0015-3;

CDXVIII - IEI CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 50.839.670/0010-6;

CDXIX - CENTRO EDUCACIONAL E SÓCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS - CNPJ:  
19.729.758/0001-93;

CDXX - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ - CNPJ: 89.172.555/0001-24;

CDXXI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0003-01;

CDXXII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0002-20;

CDXXIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 43.285.460/0020-8;

CDXXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ: 20.992.396/0001-08;

CDXXV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ - CNPJ: 91.376.525/0001-81;

CDXXVI - IEI CHEIRINHO DE MÃE - CNPJ: 20.428.506/0001-03;

CDXXVII - ASSOCIAÇÃO B. CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO - CNPJ: 21.277.121/0001-55;

CDXXVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES JARDIM FLORESTA - LAMI - CNPJ: 10.763.250/0011-0;

CDXXIX - ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER - CNPJ: 23.216.416/0001-47;

CDXXX - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0027-98;

CDXXXI - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0019-88;

CDXXXII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0020-11;

CDXXXIII - CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER - CNPJ: 23.226.991/0001-20;

CDXXXIV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ: 95.180.352/0001-82;

CDXXXV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0004-92;

CDXXXVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS - CNPJ: 20.654.633/0001-20;

CDXXXVII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME - CNPJ: 92.023.159/0001-40;

CDXXXVIII - CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER - CNPJ: 92.395.771/0001-43;

CDXXXIX - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ: 95.180.352/0001-82;

CDXL - INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA - CNPJ: 71.054.430/0019-6;

CDXLI - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB - CNPJ: 92.839.000/0001-06;

CDXLII - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - RESTINGA - CNPJ: 92.863.000/0110-5;

CDXLIII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO / CEMASI - CNPJ: 92.706.308/0053-04;

CDXLIV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0040-0;

CDXLV - USBEE - UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.706.308/0459-6;

CDXLVI - FECI – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL - CNPJ:  
90.967.241/0001-05;

CDXLVII - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CDXLVIII - INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 97.837.363/0010-09;

CDXLIX - COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL – ESPORTECOOP -  
CNPJ: 74.720.520/0010-0;

CDL - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.902.303/0001-18;

CDLI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ:  
58.561.530/0015-9;

CDLII - MADRE RAFFO - CNPJ: 92.965.581/0002-03;

CDLIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA – CNPJ 01.452.830/0001-12.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 26/10/2023, às 16:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25954227** e o código CRC **D8119E81**.

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

<b>1.1 – Origem do recurso:</b> Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
<b>1.2 – Vereadora:</b> Mônica Leal
<b>1.3 – Número:</b>
<b>1.4 – Ano:</b> 2024
<b>1.5 – Valor:</b> R\$ 50.000,00
<b>1.6 – Objeto:</b> Aquisição de Móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para os 3 residenciais Inclusivos do Abrigo João Paulo II

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

<b>Razão Social:</b> IPSDP - Abrigo João Paulo II		<b>CNPJ:</b> 92.726.819/0011-20	
<b>Endereço:</b> Av. Bento Gonçalves, 1701 - Partenon		<b>E-mail:</b> 4017@pobresservo.s.ogr.br	<b>Site:</b> www.abrigojoaopauloii.org.br
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 90650-002	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3336.3754
<b>Conta Corrente:</b> 06.065705.0-9		<b>Banco:</b> Banrisul	<b>Agência:</b> 0065
<b>Nome do Representante Legal:</b> Edson Luiz Zanella			
<b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> 7034085873 SJS		<b>CPF:</b> 442.095.760-34	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 99701-3270
<b>Endereço:</b> Rua Amapá, 470, casa 24		<b>E-mail:</b> adm2@calabria.com.br	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

<b>3.1 – Ano de fundação:</b> 1981
<b>3.2 – Foco de atuação:</b> Acolhimento Institucional
<b>3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:</b> <p>O Abrigo João Paulo II, está há 42 anos “acolhendo e promovendo vidas”, através de um atendimento em tempo integral a crianças e adolescentes, que por motivo diversos foram afastadas de suas famílias de origem pelo Poder Judiciário, e permanecem abrigados nas casas lares até que possam retornar aos laços familiares, ou quando isso não é possível inicia-se o processo de adoção. Atualmente, a Instituição acolhe jovens adultos com deficiência nos 03 Residenciais Inclusivos, que por não conseguirem seguir suas vidas de forma independente, permanecem nos lares de inclusão.</p> <p>A aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e jogos para os 3 Residenciais do Abrigo João Paulo II, se faz necessário devido ao desgaste dos mesmos que estão em uso. Importante salientar que, em decorrência das próprias condições físicas dos residentes, muitas vezes em momentos de surto psicótico, que pode ser definido como um momento de desorganização psíquica, ou seja, a perda de noção da realidade, acabam danificando a mobília.</p> <p>Neste sentido, tendo em vista a necessidade de novos móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.</p>
<b>3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:</b> 169 profissionais

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>4.1 – Identificação do objeto</b> <p>O projeto visa a aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para os 3 Residenciais do Abrigo João Paulo II, que atende jovens adultos maiores de 18 (dezoito) anos, que possuem limitações para administrarem sozinhos suas vidas. A renovação do mobiliário é necessária devido ao estado que se encontram os atuais, assim como a necessidade de novos eletrodomésticos.</p>
---

**4.2 – Período de execução:****a) Início:** Após o recebimento do recurso.**b) Término:** 60 dias após o recebimento do recurso.**4.3 – Justificativa:**

O projeto visa a aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para os 3 Residenciais Inclusivos do Abrigo João Paulo II, que atende *jovens adultos de 18 à 60 anos com deficiência intelectual, ausência de retaguarda familiar e histórico de acolhimento institucional no município de Porto Alegre. Cada residencial é composto por até 10 residentes, os quais são acompanhados por educadores sociais, uma coordenação técnica e uma equipe formada por assistente social, psicólogos e terapeuta ocupacional. O serviço é realizado em parceria com a FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre.*

Atualmente, os Residenciais Inclusivos, necessitam efetuar a troca de móveis e eletrodomésticos, devido às condições que se encontram, citando por exemplo os roupeiros que estão praticamente todos sem as portas, e também os armários que devido o tempo de uso e desgaste, pode desmontar a qualquer momento, assim como as TVs que estão com muito tempo de uso, deixando a imagem tremida, tornando difícil assistir as programações, sendo que este é um meio importante de distração e entretenimentos dos residentes.

Com a contemplação do presente projeto, será possível melhorar a mobília e eletrodomésticos dos Residenciais Inclusivos, qualificando ainda mais o serviço prestado pelo Abrigo João Paulo II, buscando proporcionar bem estar e conforto para os residentes do Lar inclusivo.

**4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

A instituição mantém 03 residenciais inclusivos, que atendem até 10 jovens adultos, maiores de 18 anos que não possuem plena capacidade para exercerem os atos da vida civil. Recentemente, a instituição iniciou o serviço de Acolhimento em família Acolhedora, que tem a função de acolher, voluntariamente, em seu espaço familiar, uma criança ou adolescente em situação de risco social ou pessoal, totalizando um número aproximado de 260 acolhidos.

Tendo em vista as condições atuais dos móveis e eletrodomésticos citados, se faz necessária a troca dos mesmos, para melhor atender os residentes dos Residenciais, por não estarem em condições de uso, justifica o pedido posto. O Abrigo João Paulo II, tem como propósito atender seus acolhidos com excelência, que sempre o fez ao longo de seus 42 anos de existência, contando com recursos de parcerias com o município de Porto Alegre, não dispõe de verba para extra para suprir este tipo de demanda, neste sentido busca através de projetos sociais a possibilidade de melhorias em suas unidades de atendimento.

**4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:**

1. Orçamentos;
2. Aquisição dos bens permanentes;
3. Prestação de contas e envio de relatório de execução do objeto.

**4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:**

O projeto "Renovando a Esperança", visa a aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e jogos para os 3 Residenciais Inclusivos,

- 1- **São João Calábria:** situado na Rua Sandra Bréa, nº 538, bairro Restinga - Porto – Alegre/RS.
- 2- **Nossa Senhora Aparecida:** situado na Rua Taveira Júnior, 178 – Nonoai/Porto Alegre.
- 3- **Raios de Luz:** situado na Rua Taveira Júnior, nº178 no Bairro Nonoai - Porto – Alegre/RS.

**5 – METAS A SEREM ATINGIDAS**

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação:</b>
1. Orçamento dos móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.	apresentação dos orçamentos, selecionando o de menor valor.	Através de orçamentos realizados.

2. Aquisição dos itens orçados.	Aquisição dos bens, objetos deste projeto	Por meio de nota fiscal dos produtos adquiridos
3. Prestação de contas dos itens adquiridos	Relatório de prestação de contas.	Relatório descritivo de execução do objeto, notas fiscais e fotos das compras.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Orçamento dos itens.	X											
2	Aquisição dos produtos.	X	X										
3	Prestação de contas.			X									
4													

## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Orçar os itens do projeto.</i>	<i>Orçamento dos itens.</i>	<i>Apresentação de 3 orçamentos</i>	<i>1 mês.</i>
<i>Adquirir os itens do projeto.</i>	<i>Compra dos itens.</i>	<i>Notas fiscais das compras</i>	<i>2 meses.</i>
<i>Elaborar relatório de prestação de contas.</i>	<i>Relatório com as notas fiscais.</i>	<i>Relatório de prestação de contas e notas fiscais.</i>	<i>1 mês após as aquisições.</i>

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda Parlamentar	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	R\$ <b>Subtotal: R\$</b>
2. Serviços de terceiros	-	R\$ <b>Subtotal: R\$</b>
3. Material de consumo	-	R\$ <b>Subtotal: R\$</b>
4. Material permanente	- Guarda roupa, TV, pia de aço, balcão, cama, estofados, entre outros.	<b>Subtotal: R\$50.000,00</b>
Outros: (descrever)	-	R\$

		<b>Subtotal: R\$</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6 ao 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	50.000,00					
Outros (descrever)						
<b>TOTAL:50.000,00</b>						

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

Edson Luiz Zanella  
Representante Legal  
RG 7034085873



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.726.819/0011-20</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/05/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABRIGO JOAO PAULO II</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BENTO GONCALVES</b>	NÚMERO <b>1701</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>90.650-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARTENON</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3363-754</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/09/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **10:31:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

– <b>Origem do recurso:</b> Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
– <b>Vereadora:</b> Monica Leal
– <b>Número:</b>
– <b>Ano:</b> 2024
– <b>Valor:</b> R\$ 50.000,00
– <b>Objeto:</b> Divulgar o serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, através de planejamento e realização de um Seminário em comemoração aos 05 (cinco) anos de existência do SFA, visando ampliar o serviço, e desta forma cadastrar e capacitar mais famílias para acolher em suas residências crianças e adolescentes por um período determinado, que encontram-se em situação de risco pessoal e social que foram afastados de suas famílias de origem por determinação judicial.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

<b>Razão Social:</b> IPSPDP - Abrigo João Paulo II		<b>CNPJ:</b> 92.726.819/0011-20	
<b>Endereço:</b> Av. Bento Gonçalves, 1701 - Partenon		<b>E-mail:</b> 4017@pobresservo.s.ogr.br	<b>Site:</b> www.abrigojoaopauloii.org.br
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 90650-002	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3336.3754
<b>Conta Corrente:</b> 06.065705.0-9		<b>Banco:</b> Banrisul	<b>Agência:</b> 0065
<b>Nome do Representante Legal:</b> Edson Luiz Zanella			
<b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> 7034085873 SJS		<b>CPF:</b> 442.095.760-34	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 99701-3270
<b>Endereço:</b> Rua Amapá, 470, casa 24		<b>E-mail:</b> adm2@calabria.com.br	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

<b>3.1 – Ano de fundação:</b> 1981
<b>3.2 – Foco de atuação:</b> Acolhimento Institucional
<b>3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:</b> <p>O Abrigo João Paulo II, está há 42 anos “<i>protegendo o hoje e garantido um novo amanhã</i>”, através de um atendimento em tempo integral a crianças e adolescentes, que por motivo diversos foram afastadas de suas famílias de origem pelo Poder Judiciário, e permanecem abrigados nas casas lares até que possam retornar aos laços familiares, ou quando isso não é possível inicia-se o processo de adoção. Atualmente, a Instituição acolhe jovens adultos com deficiência nos 03 Residenciais Inclusivos, que por não conseguirem seguir suas vidas de forma independente, permanecem nos lares de inclusão.</p> <p>A <b>Rede Calábria</b> congrega e gerencia as atividades sociais do Instituto Pobres Servos da Divina Providência – (Centro de Educação Profissional São João Calábria - Centro de Promoção da Infância e da Juventude - <b>Abrigo João Paulo II</b>), e as atividades educativas da Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.</p> <p>Com o objetivo de acolher e estimular o desenvolvimento integral das pessoas em situação de vulnerabilidade, envolvendo a família, a escola, a comunidade e o poder público, no intuito de minimizar as situações de vulnerabilidade social e de violações de direito, busca oportunizar o crescimento enquanto sujeitos conscientes, responsáveis, solidários e protagonistas de uma sociedade plural, inovadora, justa e colaborativa.</p> <p>Em consonância com a Agenda 2030, a Rede Calábria procura estabelecer parcerias para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das comunidades onde está inserida, prestando um serviço totalmente gratuito.</p>

**3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:** 169 profissionais

## **4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

### **4.1 – Identificação do objeto**

Com a divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Abrigo João Paulo II, pretende-se aumentar o número de famílias cadastradas no serviço, capacitando-as para um atendimento individualizado em ambiente familiar e afetivo. Deste modo, evitando a institucionalização, proporcionado aos beneficiários, que são crianças e adolescentes, encaminhados pelo Judiciário, vítimas de violências diversas tais quais: maus-tratos, constrangimentos, descaso, abandono, entre outros.

### **4.2 – Período de execução:**

**a) Início:** Após o recebimento do recurso.

**b) Término:** 60 dias após o recebimento do recurso.

### **4.3 – Justificativa:**

Em conformidade com os dados divulgados pelo Guia de Acolhimento Familiar, que diz: “Existem hoje no Brasil aproximadamente 30 mil crianças e adolescentes acolhidos, entre os quais 5% são atendidos em Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora”. Neste sentido, se faz necessária ampla divulgação do serviço para alcançar um número maior de famílias participantes, como mencionado no Guia referido, o ideal seria que chegasse a um percentual de 20% atendidos pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA).

O presente projeto visa a divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Atualmente o serviço conta com um número 11 (onze) atendidos e sua capacidade é para até 20 famílias, com o objetivo de proporcionar um atendimento em um ambiente familiar, do qual a atenção é individualizada, para que as crianças e adolescentes atendidos possam ter uma convivência humanizada até que estejam aptos a retornar à família de origem ou ser encaminhada para uma família substituta.

A importância da divulgação do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, está relacionada com a busca de um resultado mais abrangente, levando até o grande público o conhecimento das ações realizadas e assim criando oportunidades de captação de novas famílias que possam ter interesse na temática proposta. Desta forma, visando continuar cada vez mais com excelência nos atendimentos prestados aos acolhidos, e no caso do Família Acolhedora, com foco na criança e adolescente, tudo em conformidade com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

Para a execução do projeto, foi pensado em um evento em comemoração aos 5 (cinco) anos de existência do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Abrigo João Paulo II, para tanto, será realizado um seminário, que servirá como meio de expandir a divulgação, alcançando público local e demais regiões do Estado, buscando uma estratégia que possa potencializar a divulgação do trabalho.

### **4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

Atualmente, a Instituição é composta por 18 Casas-Lares, 01 Abrigo Residencial, 01 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, 01 Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, e 03 Residenciais Inclusivos, totalizando 250 beneficiários. Além de 01 Sede Administrativa e 01 espaço para convivência (ULNA), nos municípios de Porto Alegre e Viamão.

“O cenário internacional é uníssono quanto à importância da priorização desta modalidade de acolhimento. Em seu relatório de observações sobre o Brasil, em 2015, o Comitê dos Direitos da Criança da ONU recomendou especificamente a implementação prioritária de serviços de acolhimento familiar no país. A comunidade acadêmica também aponta as vantagens de modelos de cuidado familiar para o desenvolvimento físico, neurológico, psicológico e de saúde mental de crianças e adolescentes. Ampliar a oferta desta modalidade de acolhimento mostra-se urgente, especialmente no caso da primeira infância, para quem os potenciais efeitos da institucionalização prolongada e da privação de estímulos e do convívio em ambiente familiar, com vínculos afetivos significativos, podem ser mais graves”.

Para que seja possível ampliar e consolidar a oferta deste Serviço a divulgação é um eixo fundamental. Pois, só através dela é que poderemos chegar em pessoas da comunidade que desejem e que possam doar seu tempo e afeto para cuidar de crianças e adolescentes de forma temporária. Neste sentido, é de suma importância a realização do Seminário em comemoração aos 05 anos de existência da Família Acolhedora.

#### 4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Com a divulgação do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, busca-se cadastrar e capacitar mais famílias para acolher em suas residências crianças e adolescentes que foram afastados de seus lares, de forma provisória e aguardam uma decisão do Juizado da Infância e da Juventude para retorno a família de origem, ou caso não seja possível, a inserção em família substituta cadastrada no Cadastro Nacional da Adoção.

Neste sentido, a instituição busca através da ampliação do serviço reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, assim como a desinstitucionalização, proporcionando para crianças e adolescentes uma experiência de segurança e carinho em um momento difícil de suas vidas. Como plano de ação, foi pensado no planejamento conforme segue:

1) A realização de um seminário em comemoração ao aniversário do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Abrigo João Paulo II, que ocorrerá no segundo semestre de 2024, sendo necessária a contratação de palestrantes expecte na referida área; um local para a realização do evento que possua uma boa iluminação e recurso tecnológico; equipamento de som e projetores para apresentação de audiovisuais de ponta; materiais para a divulgação, tais quais: mídia em canais de TV aberta; folders impressos, pastas personalizadas, folhas timbradas com a programação do evento, canetas, camisetas; e um Coffee break para confraternizar com os participantes durante o intervalo do evento.

#### 4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O presente projeto tem como finalidade a realização de um Seminário em comemoração aos 05 anos de existência do mesmo. Para tanto, contará com um planejamento estratégico, e contará com materiais impressos, mídia digital entre outros itens relacionados ao evento. O espaço físico será definido pela equipe técnica.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação:</b>
Programar o evento em comemoração aos 05 (cinco) do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Aplicar em 06 (seis) meses após o recebimento.	Após o recebimento do recurso iniciar a programação do Seminário em comemoração ao serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
Realizar o evento em comemoração ao serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Contratação do evento em comemoração ao serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Acompanhamento da instituição na realização da atividade.
Promover o evento de aniversário serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Seminário	Após o recebimento do recurso, iniciar os preparativos para o evento	No período de 12 meses

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Programar o planejamento do Seminário em comemoração aos 05 (cinco) anos do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	X											
2	Realizar a divulgação do Seminário em comemoração do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	X	X										
3	Promover o evento de aniversário serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.			X									
4	Prestação de contas				X								

## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<b>1. Divulgar o serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</b>	Através de um planejamento de mídia, e Seminário em comemoração aos 05 anos do SFA.	Após o recebimento do recurso execução da atividade em até 12 meses	Em até 12 meses após o recebimento do recurso.
<b>2. Aumentar o número de famílias escritas no serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</b>	Realizar o cadastramento de famílias, interessadas no serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Através de fichas preenchidas pelas famílias selecionadas para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Em até 12 meses após o recebimento do recurso.
<b>3. Promover evento de comemoração aos 05 (cinco) anos do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</b>	Realizar o evento, De comemoração aos 05 (cinco) anos do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no mês de outubro de 2024.	Acompanhamento através de relatórios, reuniões com a equipe SFA.	Em até 06 meses após o recebimento do recurso
<b>4. Prestação de Contas</b>	Envio de prestação de contas e relatório	Relatório de prestação de contas e notas fiscais	06 Meses após o recebimento do recurso.

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda Parlamentar	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	R\$ <b>Subtotal: R\$</b>
2. Serviços de terceiros	- <i>Materiais para a execução do Seminário em comemoração aos 05 anos do Serviço.</i>	R\$ <b>Subtotal: R\$</b>
3. Material de consumo	-	R\$ <b>Subtotal: R\$</b>
4. Material permanente	-	<b>Subtotal: R\$</b>
Outros: (descrever)	-	R\$ <b>Subtotal: R\$</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6 ao 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	50.000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Outros (descrever)						
<b>TOTAL:50.000,00</b>						

Porto Alegre, outubro de 2023.

Edson Luiz Zanella  
Representante Legal  
RG 7034085873